



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 675 DE 26 DE MAIO DE 1976

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR
UM IMÓVEL DE LIANE MARIA MAZZINI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de -
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu-
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É autorizado o Poder Executivo a adqui-
rir um imóvel do antigo lote rural nº 15 da Linha Estrada Geral
Leste, atualmente zona urbana da cidade do Loteamento Esmeralda
com a designação de lote 31, da quadra B com 528 m² (quinhentos
e vinte oito metros quadrados) tendo as seguintes confronta -
ções:

NORTE - na extensão de 12 m (doze metros) com -
propriedade da Prefeitura Municipal:

SUL - na mesma extensão com a Rua 7 de Setembro;

LESTE - na extensão de 44 m (quarenta e quatro -
metros) com o lote 40 de Antonio Pitt;

OESTE - na mesma extensão com o lote nº 32 de An-
tônio Pitt.

ART. 2º - O imóvel encontra-se transcrito no Re-
gistro de Imóveis sob nº 25.635, à fls. 75, do livro 3-AG.

ART. 3º - A finalidade da aquisição é a abertura
de uma rua para a Fenavinho ligando a Avenida General Artur da
Costa e Silva à Rua 7 de Setembro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ART. 4º - O preço a ser pago pelo imóvel é de -
Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) em três (3) presta-
ções mensais após a assinatura da Escritura Pública de Compra e
venda.

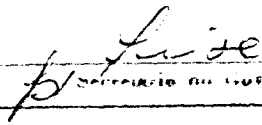
ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇAL -
VES, aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e
setenta e seis.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLICHE-SE

Reg. no Livro de Leis
nº 675 à fl. 024
26 / 05 / 1976


p/ SECRETARIO DO MUNICIPIO